



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



MOÇÃO Nº 002/2021

EM APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE RENDA EMERGENCIAL NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Ilma. Sra.
ADRIANE ROVEDA DALLACORT
Presidente da Câmara de Vereadores
Vila Maria - RS

Aprovado (a)

por (8) a (0) votos

Data 05 / 04 / 2021

Adriane R. Dallacort

Os vereadores abaixo subscritos, de acordo com o disposto no Regimento Interno, REQUEREM a aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa da presente Moção de Apoio AO PROGRAMA ESTADUAL DE RENDA EMERGENCIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, a qual, em sendo aprovada, deverá ser encaminhada a Presidência da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objeto manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 74/2020, proposto pelo Deputado Estadual Valdeci Oliveira, que institui, de forma imediata, Programa Emergencial de Renda Básica no âmbito do Rio Grande do Sul, visando uma resposta rápida e solidária aos impactos sociais e econômicos que a população gaúcha já vinha sofrendo.

Com efeito, tendo em vista a grave conjuntura social e econômica do país, é fundamental e estratégica a implementação em nível estadual de uma política de renda básica de emergência direcionada às pessoas mais vulneráveis.

O Rio Grande do Sul possui cerca de 380 mil famílias em situação de extrema pobreza - o que corresponde a aproximadamente 800 mil pessoas. Esse contingente populacional, a partir de janeiro deste ano, com o fim do auxílio emergencial nacional, conta com um benefício médio de apenas R\$ 135,59 para o sustento familiar.

Por outro lado, existem recursos no Fundo de Proteção e Amparo Social do Estado do Rio Grande do Sul - Ampara/RS, que suportariam uma ação emergencial a curto prazo, garantindo o mínimo de dignidade às famílias mais vulneráveis do RS.

(Signature)

(Signature)

E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getulio Vargas, Nº 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



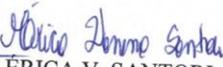
O Governador Eduardo Leite já recebeu a proposta do Deputado Valteci Oliveira acerca da Renda Básica Emergencial e sinalizou a possibilidade de implementação da mesma.

Ademais, a estruturação de uma iniciativa estadual de garantia de renda pode complementar, reforçar e/ou ampliar benefícios que, por ventura, venham a ser executados no âmbito federal, tendo em vista que a demanda por ajuda social e econômica seguirá muito forte até o fim da pandemia do coronavírus.

Deste modo, esta Casa Legislativa manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 74/2020, que prevê a instituição imediata do Programa Emergencial de Renda Básica no âmbito do Rio Grande do Sul visando dar suporte à subsistência das famílias gaúchas em situação de vulnerabilidade.

Vila Maria – RS, 25 de março de 2021.


ALCIONE TREMEA
Vereador MDB


ÉRICA V. SANTORI
Vereadora PT


JUNIOR LONGO
Vereador PT

